PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.310.216-89 portador do Registro Geral MG 14.577.122 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.198.164/0001-60 com sede na Av Rio Branco, nº1.489, Bairro Campos Elíseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP .01.205-001, neste ato representado por seus procuradores o Sr. **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do Registro Geral nº 18.304.552-X, SSP-SP inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP-SP e CPF 205.408.568-51, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTACLAUSULA QUARTA:DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em cinco de março de dois mil e vinte e três (05/03/2023), findando em quatro de março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMACLAUSULA SÉTIMA:DO VALOR

Fica reajustado o valor dos itens discriminados no quadro abaixo conforme MEMORANDO Nº 40/2023 – SEMOB. O valor do presente Contrato passa a ser de R\$4.490,20 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos) conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR INCIAL	VALOR REAJUSTADO
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT UNO ATTRACTIVE - CHASSI: 9BD195A4ZL0875509 ANO/MODELO 2019/2020, CATEGORIA OFICIAL - PLACA QUZ-9027 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA:R\$1.990,50	01	R\$579,50	R\$ 389,05
2.	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEICULOS - VEICULO FORD- CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QXM-8B04 CHASSI: 9BFVEADS1KBS50045 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA:R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$ 1.367,05
3.	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEICULOS - VEICULO FORD- CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QUV-6042 CHASSI:9BFVEADS4KBS49438 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.367,05
4.	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEICULOS - VEICULO FORD- CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QUV-6020 - CHASSI: 9BFVEADS8KBS50057 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.367,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ Antonio Carlos Bernardo

Secretário Municipal de Obras Infraest. E Servicos

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Roberto de Souza Dias

Representante Legal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira Souza Representante Legal

VISTO PROJU: